



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/FUNCERB/2025

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, torna público a **1ª Retificação do Edital Nº 01/2025** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/FUNCERB/2025 com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante/MS, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. Onde se lê:

2.1.1. O candidato interessado deverá comparecer presencialmente, no período descrito no item 2.1., na Sede da Fundação Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - FUNCERB, localizada na Rua Doutor Júlio Siqueira Maia, nº 2256 – Bairro Progresso, Rio Brilhante-MS, **das 7h30min às 12h45min de segunda a sexta-feira.**

5.6. Somente serão acolhidos como títulos, os cursos de atualização, de acordo com o **Anexo IV**, realizados nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, contendo: **CARGA HORÁRIA, PERÍODO DO CURSO (DATA DE INÍCIO E FIM), CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, AUTENTICIDADE E VALIDAÇÃO.**

2. Leia-se:

2.1.1. O candidato interessado deverá comparecer presencialmente, no período descrito no item 2.1., na Sede da Fundação Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - FUNCERB, localizada na Rua Doutor Júlio Siqueira Maia, nº 2256 – Bairro Progresso, Rio Brilhante-MS, **das 7h30min às 12h45min de quinta e sexta-feira.**

5.6. Somente serão acolhidos como títulos, os cursos de atualização, de acordo com o **Anexo IV**, realizados nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, contendo: **CARGA HORÁRIA, PERÍODO DO CURSO (DATA DE INÍCIO E FIM), CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, AUTENTICIDADE E VALIDAÇÃO.**

3. As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Rio Brilhante – MS, 26 de fevereiro de 2025.

GEAN FRANCESCO CHITOLINA
Presidente da Comissão
